



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

DECRETO Nº. 002/2021

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal, DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 05/01/2021 a 15/01/2021 no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas de acordo com o cronograma no anexo I.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento pessoal do servidor junto à Comissão de Recadastramento, instalada no Centro Educacional Pedro Cunha Mendes, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, nesta cidade, munido da cópia dos seguintes documentos:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - Comprovante de residência atualizado;
- VI - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

VIII - Certidão de casamento, quando for o caso;

IX - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

X - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XI - Cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso;

XII - Declaração de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso;

XIII – Cópia da portaria de nomeação e termo de posse;

XIV – Declaração de bens preenchida conforme anexo II;

XV – Declaração de acumulação/não acumulação de cargo/função/emprego público, preenchida conforme anexo III;

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:

I - Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

II - Responder aos questionamentos do recadastrador, conforme formulário anexo IV.

Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura, conforme cronograma contido no ANEXO I e amplamente divulgado no Porta-Voz e site da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

Art. 8º. A Secretaria de Administração, Planejamento e Infraestrutura editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro do Rosário (MA), 02 de janeiro de 2020.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA
DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

ANEXO I

Cronograma	
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES COM LETRAS INICIAIS DE "A a F"	05/01/2021 a 06/01/2021
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES COM LETRAS INICIAIS DE "G a L"	07/01/2021 a 08/01/2021
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES COM LETRAS INICIAIS DE "M a R"	11/01/2021 a 13/01/2021
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES COM LETRAS INICIAIS DE "S a Z"	14/01/2021 a 15/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

ANEXO II

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a)
portador do RG: _____, e CPF:
_____, residente e domiciliado (a)

bairro _____ Cidade de _____,

DECLARA, que nesta presente data o meu patrimônio e constituído pelos bens arrolados a seguir:

1° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
------------------------------------	------------

2° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
------------------------------------	------------

3° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
------------------------------------	------------

4° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
------------------------------------	------------

5° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
------------------------------------	------------

Sendo o que havia a declarar e por será expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pedro do Rosário-MA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____, servidor público municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado à _____

DECLARO QUE:

NÃO ACUMULO

ACUMULO em _____, no cargo de _____, desde ____/____/____.

Para fins de posse no cargo de _____ do quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, que NÃO EXERCE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladoras direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARA, Outrossim, que não PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do Art.4º ou dos Arts. 42 e 142 da CF, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder Processo Administrativo Disciplinar.

DECLARA ainda que está ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-os às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA por fim que toma ciência de toda legislação supra referida.

Pedro do Rosário-MA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro
CNPJ: 01.614.946/0001-00

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIO

Foto 3X4

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC: _____

NATURAL DE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

MATRÍCULA: _____

ESTADO CIVIL: _____

DATA DO ESTADO CIVIL: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DOCUMENTOS

CPF: _____

RG: _____ ORG. EMISSOR: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

ZONA: _____ SEÇÃO: _____

PIS/PSEP: _____

CTPS: _____ SÉRIE CTPS: _____

CONSELHO REGIONAL: _____

DATA CONSELHO REGISTRO: _____

CART. RESERVISTA N° _____

ORGÃO RESERVISTA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

CNH: _____

CATEGORIA _____

ENDEREÇO:

RUA/AV: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TEL.CELULAR: _____

EMAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: Agência n.º _____ Conta n.º _____ Banco _____

DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO: _____

CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS () SIM () NÃO

ÓRGÃO DE CESSÃO: _____

CARGO CONCURSO: _____

CARGO FUNÇÃO QUE EXERCE ATUALMENTE: _____

LOTAÇÃO ATUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

CURSO/GRADUAÇÃO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO/LICENCIATURA: _____

ESPECIALIZAÇÃO/LATU SENSU/STRICTU SENSU: _____

VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR

() EFETIVO

CARGO: _____

() EFETIVO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

CARGO: _____

() EFETIVO COM FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro

CNPJ: 01.614.946/0001-00

CARGO EM COMISSÃO

CARGO: _____

REQUISITADO (À DISPOSIÇÃO,

OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO)

CARGO: _____

INTEGRANTE DO PROGRAMA

DO GOVERNO FEDERAL

CARGO: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS 1ªVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA 2021	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR
	NOME:	NOME
	DATA: ___ / ___ / ___	ASSINATURA:
	HORARIO:	

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS 2ªVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA 2021	ENTREGUE POR	RECEBIDO POR
	NOME:	NOME
	DATA: ___ / ___ / ___	ASSINATURA:
	HORARIO:	